



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.411, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui o "Troféu Nelson Alves Rodrigues (Nelson Lobão)" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

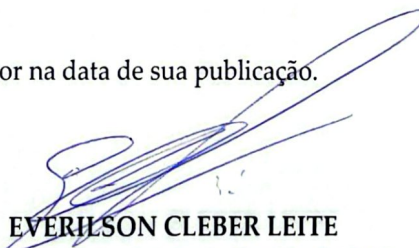
Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Pratápolis, o "Troféu Nelson Alves Rodrigues (Nelson Lobão)", a ser concedido anualmente como forma de homenagear o reconhecimento aos capitães dos ternos de congo e Moçambique que se apresentam nas tradicionais festividades de congada do Município.

Art. 2º - O Troféu tem como objetivo valorizar e enaltecer o trabalho dos líderes dos ternos, que se dedicam à preservação e à continuidade de uma das mais importantes manifestações culturais e religiosas de nossa cidade.

Art. 3º - A entrega do troféu será realizada em sessão solene ou durante as festividades oficiais da congada, em data e formato a serem definidos pelo Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º - As despesas decorrentes da confecção dos troféus e da organização do evento de premiação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

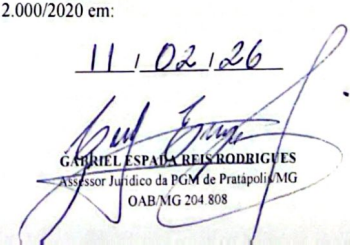
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


EVERILSON CLEBER LEITE

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

11.02.26


GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808